



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 803/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 729/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 435.900,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(93) 3.3.90.30.00.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 235.900,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através do provável excesso de arrecadação na fonte 01511/TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e receita 11.22.99.07.00.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal